



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 1275

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 1275

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.445

De 02 de maio de 2025

**Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.**

O Senhor Mariel Sebastião Rocha, Prefeito Municipal de Fernando Prestes,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional
suplementar, no valor de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais),
distribuídos as seguintes dotações:

02.01.00	Chefia do Executivo	
04.122.0001.2003.0000	Gestão Político Administrativa	
21 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
02.02.00	Finanças	
04.122.0002.2004.0000	Infra Estrutura Administrativa	
25 3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público...	R\$ 8.000,00
04.122.0002.2004.0000	Infra Estrutura Administrativa	
28 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física.....	R\$ 31.000,00
02.03.00	Educação	
12.361.0152.2016.0000	Transporte Escolar	
67 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.000,00
13.392.0170.2020.0000	Promoção de Eventos Culturais	
106 3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 6.000,00
02.04.00	Saúde e Saneamento	
10.302.0120.2033.0000	Atendimentos em UBS	
155 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.500,00
10.305.0120.2051.0000	Atendimentos em UBS	
165 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
02.05.00	Serviços Municipais	
26.782.0007.2009.0000	Estradas Vicinais	
202 3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 1275

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

02.07.00	Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0085.2046.0000	Integração Social do Idoso
218 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 5.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso.....R\$ 85.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Prestes, aos 02 de maio de 2025.

Mariel Sebastião Rocha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Everton Júnior dos Santos
Diretor de Chefia de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 1275

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP
RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000
TELEFONE (16) 32584000
Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 57/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

Mariel Sebastião Rocha, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei Federal 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo nº 57/2025 – Inexigibilidade de licitação nº 08/2025, em especial, o parecer jurídico e técnico, autorizo a contratação da **ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS “Vila Vicentina Nossa Senhora Aparecida - Obra Unida a Sociedade São Vicente de Paulo/Taquaritinga”**, para prestação de serviços em entidade sem fins lucrativos destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem vínculo familiar, em condições de liberdade, dignidade e cidadania, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), pelo valor mensal de R\$ 2.199,15 (dois mil, cento e noventa e nove reais e quinze centavos), de acordo com a Lei nº. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e do artigo 74 do respectivo diploma legal.

Fernando Prestes/SP, 23 de junho de 2025.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA
Prefeito Municipal de Fernando Prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 1275

Página 5 de 6

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP
RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000
TELEFONE (16) 32584000
Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 2021,

HOMOLOGA os resultados da licitação na modalidade de **LEILÃO**, sob **nº 02/2025**, após a verificação dos procedimentos e dos demais atos praticados pelo Leiloeiro e equipe de apoio, em relação à lei e do edital, bem como do reconhecimento da validade do certame e de sua conveniência para os interesses da Administração municipal, confirmando a convocação dos arrematantes para assinarem as ordens de entrega, caso assim ainda não tenham feito, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Fernando Prestes/SP, 23 de junho de 2025.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 1275

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES – SP

RUA SÃO PAULO Nº 57 – CENTRO - CEP: 15940-000

TELEFONE (16) 32584000

Página Oficial: www.fernandoprestes.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor MARIEL SEBASTIÃO ROCHA, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente pela Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo em vista o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 15/2025, Processo nº 46/2025, destinado ao Registro de Preços de Água Mineral e Recarga de Gás GLP, destinados às Diretorias Municipais e seus respectivos Departamentos, tendo transcorridas as fases classificação das propostas, fase de lances, análise dos documentos, fase de habilitação e fase recursal, conforme atas e documentos, anexados aos autos, resolve:

Homologar e Adjudicar os itens as empresas:

VIDRACARIA MENEGASSO LTDA						
Item	CNPJ: 56.045.032/0001-68	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Cota	AV PEDRO PAULO DI FOGGI, 161					
LC147	***** - CENTRO, FERNANDO PRESTES - SP, CEP: 15940-000					
	Telefone: (16) 3258-3368					
	Descrição do Produto/Serviço					
1	AGUA MINERAL (GALÃO DE 20L)	GAL	5850	8,99	52.591,50	
Não	Marca: ITAPOAGUA					
2	RECARGA DE GÁS GLP (P-13)	UN	650	102,45	66.592,50	
Não	Marca: LIQUIGAS					
4	AGUA MINERAL (GALÃO DE 20L)	GAL	650	8,99	5.843,50	
Sim	Marca: ITAPOAGUA					
	Total do Proponente				125.027,50	
DAVID LUIZ PAN						
Item	CNPJ: 16.909.724/0001-92	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Cota	R JOSE AGUSTONI, 544 ***** -					
LC147	CENTRO, FERNANDO PRESTES - SP, CEP: 15940-000					
	Telefone: (16) 9700-1131					
	Descrição do Produto/Serviço					
3	RECARGA DE GÁS GLP (P-45)	UN	200	370,00	74.000,00	
Não	Marca: Liquigás					
	Total do Proponente				74.000,00	

Fernando Prestes/SP, 23 de junho de 2025.

Mariel Sebastião Rocha
Prefeito Municipal